



191 novas casas populares

Não é sonho, é casa própria. E vem muito mais por aí!

► Página 3



► A todo vapor

Nova creche do Santo Antônio vai beneficiar 500 alunos em período integral

► Página 4

► Dia das mães

Confira nossa programação – e homenagem – nesta data especial

► Página 6

► Asfalto novo



Começa recape do Jardim São Francisco.
35 ruas da cidade serão asfaltadas

► Página 5

► Louveira contra a gripe

Dia 'D' de Vacinação é amanhã. Confira locais de vacinação

► Página 12

► Saúde e bem-estar

Amanhã será inaugurada academia ao ar livre para cadeirantes

► Página 14

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar:(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

FIQUE ATENTO

INAUGURAÇÃO Academia ao Ar Livre

Louveira inaugura academia ao ar livre para cadeirantes amanhã, às 9h, na Área de Lazer do Trabalhador. A inauguração contará com a participação da equipe paulista de Basquete sobre rodas.



Amanhã, a Prefeitura de Louveira exhibe o filme “Garfield 2”. O evento acontece às 19h, na Rua Santa Ângela s/nº localizada no Bairro Colinas de São José. A exibição é gratuita e aberta a todo o público, com capacidade para 200 pessoas sentadas. O filme tem duração em média de 1h18m e foi lançado em 2006 para o público infantil.



IMPrensa OFICIAL Município de LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Patrícia Iglesias Burger - MTB: 25247

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br

Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br

Facebook: prefeituradelouveira

Instagram: prefeituradelouveira

Twitter: louveirasp



Saúde realiza Dia 'D' de vacinação contra gripe e prevenção do câncer de boca amanhã, das 8h às 17h.

A vacinação da gripe acontecerá em todas as unidades de saúde da cidade (com exceção do Posto de Saúde do Monterrey, que funciona das 8h às 16h). Já da saúde bucal será nas unidades: Burck, Monterrey, PAS e LMM.

Pré-conferência da saúde

Aconteceu, na última quarta-feira, 06, a primeira pré-conferência da secretaria da saúde no bairro Sagrado. oito propostas foram apresentadas durante o encontro com moradores e associação. A próxima pré-conferência acontece dia 13 no bairro Santo Antônio - Rua das Rosas s/nº



Prefeitura lança construção de complexo habitacional de 191 moradias populares

Planejamento em habitação prevê a construção de três empreendimentos que totalizam 767 novas moradias, mais do que em toda a história de Louveira

A Prefeitura iniciou na manhã desta quarta-feira (6) a construção de um conjunto habitacional de 191 moradias populares, no Bairro Santo Antônio. O Residencial Mirante do Santo Antônio – como foi denominado – irá beneficiar cerca de 800 munícipes de famílias de baixa renda salarial. O evento de lançamento da obra aconteceu no terreno do empreendimento e reuniu diversas autoridades municipais.

O Mirante do Santo Antônio é o primeiro residencial popular lançado pela atual gestão, que planeja ainda a construção de um empreendimento com 192 apartamentos, com parceria do CDHU, e outro de 384 unidades habitacionais em conjunto com a iniciativa privada. Isso significa um total de 767 unidades de baixo custo, que beneficiarão mais de 3 mil moradores de Louveira – quantidade maior que o total construído na história da cidade.

Segundo a Prefeitura, todo o processo burocrático que antecedeu a construção foi efetuado com muito empenho e responsabilidade, visando concluir as

obras sem interrupção.

A primeira etapa da obra será a implantação da infraestrutura do novo bairro, que irá consumir cerca de 7,2 milhões em investimentos próprios da Prefeitura e servirá como contrapartida ao empreendimento. Esta fase consiste na implantação de ruas e lotes, muros de divisa entre os lotes, construção da rede de água e esgoto, além da implantação de galerias pluviais. A estimativa para término desta etapa é de 9 meses.

Já a construção das casas está prevista para iniciar entre julho e agosto, uma vez que o chamamento público para definir a construtora responsável pela obra está marcado para este mês. A implantação da infraestrutura e a construção das residências podem ocorrer de forma concomitante, o que agiliza a entrega das obras – conforme explica a Fundação Municipal de Habitação de Louveira (Fumhab).

Para construir as casas, a Prefeitura busca recursos do Governo Federal por meio do programa Minha Casa Minha

Vida, intermediado pela Caixa Econômica Federal. No entanto, se a parceria não se concretizar, a intenção é concluir as obras com recursos do próprio município.

O investimento da Prefeitura vai possibilitar uma metragem maior de cada casa em relação ao mínimo exigido pelo Governo Federal. Enquanto que a União indica tamanho mínimo de 36 m², as residências do Residencial Mirante do Santo Antônio terão 60 m² cada.

Comparação

Levando em conta a proporção entre o número de moradias planejadas pela Prefeitura (767) e a quantidade de habitantes, seria como construir mais de 9 mil moradias em Jundiaí ou 23 mil em Campinas, sendo que o déficit habitacional de lá é de 30 mil moradias.

Tempo recorde

Para viabilizar o Conjunto Habitacional Popular IV, a Fundação de Habitação Municipal (Fumhab) vem cuidando dos procedimentos burocráticos des-

de fevereiro de 2014. O órgão definiu a concepção do projeto, contratou, elaborou e buscou a aprovação junto aos órgãos licenciadores em tempo recorde.

Outros conjuntos habitacionais

Em parceria com a CDHU, a Prefeitura vai viabilizar mais 192 apartamentos voltados para famílias com renda de até 3 salários mínimos. A área já foi desapropriada pela Prefeitura e está aprovada pela CDHU, que se responsabilizará pela construção.

Outra parceria, desta vez com a iniciativa privada, visa a construção de 384 apartamentos voltados às famílias com renda

de até R\$ 5 mil mensais. Este empreendimento contará com edifícios de apartamentos de 55 metros quadrados, dotados de salão de festas e área de lazer, em uma área situada atrás da Santa Casa de Louveira. O diferencial do empreendimento, e por isso a parceria da Prefeitura de Louveira, é o custo da unidade, que deverá estar entre R\$ 140 mil e R\$ 160 mil e será direcionado, nos primeiros 6 meses de venda, para cidadãos louveirenses cadastrados no CIM (Cadastro de Interesse de Moradia). Esse empreendimento contará com incentivos do Programa Minha Casa Minha Vida, no momento da compra por parte das famílias.





Obras da nova creche de ensino integral do Bairro Santo Antônio avançam

Construção está em fase inicial. Unidade escolar terá 33 salas destinadas para 500 alunos entre 2 e 6 anos

A construção da nova creche do Bairro Santo Antônio avançou mais uma etapa. Os operários da obra concluíram no último mês a terraplenagem (técnica utilizada antes do início da construção para deixar o terreno plano) e já trabalham no processo de fundação, que serve para dar sustentação aos prédios da escola.

Segundo estimativa dos próprios engenheiros, a estrutura da escola já começa a ser levantada em julho.

A unidade escolar fica localizada próximo à Praça da Bica e do CCJ (Centro de Convivência da Juventude). Composta por 33 salas, a creche vai atender uma demanda de 500 alunos com idade entre 2 e 6 anos, em período

integral.

O espaço vai abrigar também salas de atividades complementares, como informática, biblioteca, brinquedoteca, playground, laboratório de ciências, além de duas quadras poliesportivas.

A nova creche vai beneficiar os alunos das creches Mundo Maravilhoso e Pequenos Brilhantes, além de criar

mais de 100 novas vagas. A estrutura será totalmente térrea e vai atender aos padrões de acessibilidade para crianças pequenas.

Ao todo, serão aproximadamente 7 mil metros quadrados de construção em um terreno de cerca de 12 mil m².

Acesso e estacionamento
O acesso dos alunos será

pela Rua Vereador José Carlos Conte (próximo ao Centro de Convivência da Juventude). Já próximo à Avenida Riciere Chiquetto, o projeto prevê vagas de estacionamento para as vans escolares, facilitando a entrada dos alunos com tranquilidade, segurança e sem prejudicar o fluxo local de trânsito – já a via é bastante movimentada.

Louveira Sem Sujeira continua com cronograma de ações pela cidade

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Serviços Públicos vêm realizando um mutirão de ações pela cidade. De podas de árvore até operação tapa-buraco, a equipe trabalha diariamente para deixar a cidade mais limpa e organizada. Outras atividades estão inseridas no cronograma, como o projeto que vêm dando resultado: O 'Louveira sem Sujeira', que consiste em uma limpeza geral que percorre os bairros, desentope bocas de

lobo, manutenção de calçadas, pinturas de guias, entulhos, operação cata-treco, entre outros.

Cronograma

O cronograma de ações pela cidade continua. E desta vez o programa passa pelos bairros Jardim Niero, Vila Bossi e Rua Miguel Bossi. Eles realizam um mutirão até o próximo dia 13 de maio, quarta-feira. Depois seguem para o Jardim Primavera, Santo Antônio e Lago Azul (Veja cronograma completo).

Dias 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de maio:

Parque Brasil
Cidade Jardim
Jardim Esmeralda
Tito Lívio Meireles
Jardim Primavera
Jardim Santo Antonio
Jardim Lago Azul (3^o gleba)
Avenida Riciere Chiquetto
Avenida José Nicolau Stábile
Lago Azul





Prefeitura começa recapeamento do Bairro São Francisco

Obra integra um contrato que engloba pavimentação e recape de 35 ruas

A Rua Pedro Chiquetto, localizada no Bairro São Francisco, está sendo recapeada pela Prefeitura. A previsão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Obras) é concluir o recape da via até o final da próxima semana. Além de garantir maior mobilidade urbana, o novo asfalto visa melhorar os trechos danificados pelas obras de implantação de uma adutora, instalada pelo DAE (Departamento de Água e Esgoto) para melhorar o abastecimento de água da região.

Conforme explica a empreiteira responsável pelo contrato, devido a esta intervenção, alguns trechos da Pedro Chiquetto precisaram de substituição de toda a massa asfáltica.

No espaço já recapeado pela Prefeitura, os moradores demonstraram muita satisfação com o novo asfalto. Para a dona de casa Geane da Silva Araújo, moradora do Bairro há dois meses, o

asfalto de qualidade “facilita muito o trânsito no bairro”. “Principalmente para as vans de transporte escolar que vem buscar a criançada”, reforça. Ela diz que ficou muito contente com a iniciativa da Prefeitura. “É uma obra muito boa para a gente”, opina.

Residente no bairro há 31 anos, o pastor Moisés Alves conta que quando chegou ao local, nos anos 80, a rua era de terra. Hoje ele comemora o novo asfalto. “Achei que ficou muito bom o recape. Isso ajuda muito a circulação de carros no Bairro”, acrescentou.

Contrato abrange 35 ruas

A obra no São Francisco integra um contrato que engloba pavimentação de 20 ruas e recape de outras 15 vias em bairros de todos os cantos da cidade, com investimento total na ordem de R\$ 42 milhões em obras de mobilidade urbana.

A região rural da cidade também recebe melho-

rias. Enquanto uma equipe trabalha no recape da Pedro Chiquetto, outro grupo de operários implanta a rede de drenagem de águas pluviais na Rua Quiproquó, no Bairro Monterrey, que também será pavimentada após o término deste serviço.

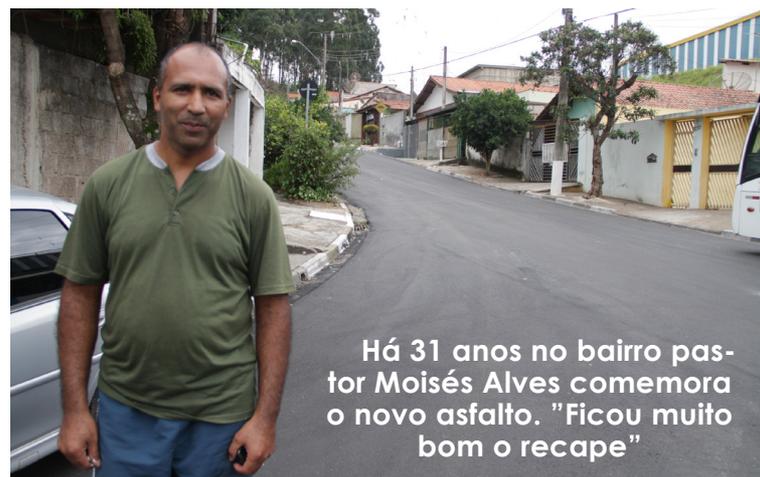
A operação envolve outras ruas do São Francisco, que também serão recapeadas. Depois de concluir o asfalto neste bairro, a equipe segue para o Jardim Amazonas, para, em seguida, prosseguir a outros bairros da cidade.

O total de asfalto utilizado para a pavimentação será de cerca de 110 mil metros quadrados. Já o recapeamento ultrapassará os 115 mil m² de asfalto.

O contrato abrange também a construção de uma rede de drenagem totalizando 295 bocas de lobo e 30 mil metros de guias e sarjetas. As intervenções vão viabilizar ainda ligações de esgoto em 80 residências.



Para a dona de casa Geane da Silva Araújo, o asfalto de qualidade “facilita muito o trânsito no bairro”.



Há 31 anos no bairro pastor Moisés Alves comemora o novo asfalto. “Ficou muito bom o recape”

ESPECIAL DIA DAS MÃES

Elas têm muito que comemorar neste domingo

Programas e ações voltados para a saúde, lazer e bem-estar da população. É o que reservamos para o grande pilar de sustentação de nossas famílias: as mães louveirenses, que merecem todo o carinho e afeto.

A Terceira Idade comemora a data especial na manhã de hoje (8). A partir das 11h30, mães, avós e bisavós começam a chegar ao Centro de Convivência do Idoso, na Área de Lazer do Trabalhador, para celebrar o dia ao lado de suas famílias com o já tradicional almoço. O encontro é realizado anualmente e é marcado pelo clima de amizade e interação entre as famílias louveirenses.

Pensando na Saúde de toda a família, a Prefeitura promove amanhã o 'Dia D' da Campanha de Vacinação contra a gripe (In-

fluenza). A ação prioriza crianças entre 6 meses e menores de 5 anos, gestantes, mulheres até o 45º dia após o parto, além de idosos acima de 60 anos. Os locais de vacinação podem ser conferidos na página 12.

Entre as ações voltadas às mães, vale destacar o programa Primeiríssima Infância, operado em conjunto entre as secretarias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Condecorado como 'Melhor Projeto de Inovação' nos EUA, pelo Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), o programa mobiliza a comunidade para priorizar e qualificar a atenção às gestantes e às crianças de até 3 anos. Dentro do programa, destaque para a Semana Regional do Bebê, que acontece todo o ano e vai para a sua quarta edição.



Mercedes Suarez Paschoal, 71 anos, frequentadora do centro de convivência do idoso, é mãe e avó. "Moro há 16 anos em Louveira e, sem dúvida, frequentar este espaço faz toda a diferença. Minha autoestima melhorou muito."



Rozeni da Conceição, 29 anos, estava fazendo o cartão SUS da sua filha recém-nascida no posto de saúde. Rozeni sempre utilizou os serviços da Prefeitura e avalia. "Louveira, para mim é 1º lugar em saúde, não tenho do que reclamar."



Já a jovem futura mamãe Carla Ribeiro de Sousa, 22, moradora do bairro São José, realizou todo o seu pré-natal utilizando os serviços de saúde pública. No domingo, Carla comemora seu primeiro Dia das Mães e está bastante ansiosa. "O Erick Renan já está a caminho, já estou com 8 meses de gestação e muito feliz."

Procon de Louveira orienta os consumidores para as compras

O Procon de Louveira-SP, órgão vinculado à secretaria de Negócios Jurídicos, orienta os consumidores para as compras do Dia das Mães, no próximo dia 10. O primeiro passo é elaborar uma lista com os possíveis presentes e, após fazer a escolha, o consumidor deve pesquisar atentamente os preços. É importante

orientar, que ao sair às compras o consumidor já tenha uma definição do que pretende adquirir e quanto pretende gastar, levando em conta as condições de pagamento e se o preço do produto se encaixa no seu orçamento. Se a compra for pela Internet, é importante ficar atento à segurança do site, pesquisando a idoneida-

de da empresa na própria Internet ou através dos registros de queixas nos órgãos de defesa do consumidor.

Nas aquisições efetuadas fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone, pela internet ou a domicílio, o consumidor tem o direito de desistir da compra em até sete

dias da assinatura do contrato ou do recebimento do produto. Na aquisição de roupas e calçados, o consumidor deve estar atento às informações contidas na etiqueta (composição do tecido, tamanho, período de trocas).

Se a escolha for por eletrônicos ou eletrodomésticos, é obrigatória a entrega de manual, com

as instruções em português. O ideal é que, na hora da compra, seja solicitado um teste do aparelho, para avaliar se os recursos tecnológicos estão funcionando. É importante ainda que o consumidor sempre exija nota fiscal, manual, termo de garantia e a relação das assistências técnicas autorizadas.

Fique em dia com a Prefeitura

Programa oferece 100% de desconto dos juros em pagamento à vista de dívidas

Os contribuintes que possuem dívidas tributárias com a Prefeitura tem uma ótima chance para liquidá-las e ficar quite com o órgão público. Isso porque já está em vigor o Plano de Liquidação de Débitos Fiscais, que estipula descontos de até 100% dos juros e multas aos devedores que liquidarem as pendências financeiras com a Prefeitura no pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e taxas de mobiliário (ISS – Imposto Sobre Serviços, taxa de alvará, taxa de publicidade, taxa de horário especial, taxa de ambulante, taxa de feirante).

O plano oferece também a opção de parcelar a dívida em até 24 vezes com 30% de desconto nos juros (veja opções abaixo). O prazo extenso para quitação das pendências é o

grande diferencial do programa deste ano, em relação aos anos anteriores, segundo a Divisão de Tributação da Prefeitura.

Para se inserir no Plano de Liquidação de Débitos Fiscais é preciso formalizar junto à Divisão de Tributação da Secretaria de Finanças e à Secretaria de Negócios Jurídicos um Termo de Confissão de Dívidas e Parcelamento no prazo de até 90 dias contados a partir do dia 23 de maio (data da publicação da Lei na Imprensa Oficial do Município). No ato, o contribuinte 'pessoa física' deverá portar Título de Propriedade do Imóvel, CPF do titular, RG, Comprovante de Endereço e Instrumento de Procuração, se necessário. Quanto à 'pessoa jurídica', é preciso encaminhar Contrato Social atualizado e registrado, cartão do CNPJ, e Instrumento de Procu-

ração, caso for necessário.

O programa aborda as dívidas até o período de 2014. O ingresso dos contribuintes que aderirem aos planos de liquidação anteriores e não cumpriram o acordo está vedado.

Segundo a Secretaria Municipal de Finanças, o programa estabelece benefícios mútuos entre a Prefeitura e os contribuintes, pois possibilita ao devedor a tranquilidade e dignidade de estar com suas obrigações tributárias em dia, ao mesmo tempo em que aumenta a arrecadação do município.

O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 100 para pessoas físicas, enquanto que o limite mínimo para pessoas jurídicas é de R\$ 300. O vencimento da 1ª parcela – ou pagamento à vista – será 10 dias úteis após a data do pedido.



Opções de parcelamento

I - Quitação em única parcela: Desconto de 100% do valor dos juros moratórios e multas

II - Quitação em 2 a 4 parcelas mensais: Desconto de 90% do valor das multas e juros moratórios

III - Quitação em 5 a 7 parcelas mensais: Desconto de 70% do valor dos juros moratórios e multas

IV - Quitação em 8 a 10 parcelas mensais
Desconto de 50% do valor dos juros moratórios e multas

V - Quitação em 11 a 24 parcelas mensais
Desconto de 30% do valor dos juros moratórios e multas.

Consumidores com atraso na conta de água têm até 3 de junho para se inscrever em programa

Os consumidores com débitos referentes ao pagamento dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto têm até o dia 3 de junho para ingressar no programa, se quiserem regularizar a situação com a Prefeitura. Quem participar poderá parcelar a dívida em até 120 vezes (10 anos).

Inédito na cidade, o programa também oferece ao cidadão a opção de pagar a

dívida integralmente com desconto de 80% no valor da multa e 100% dos juros. Mas, para receber este desconto, o consumidor terá que sanar suas dívidas até o dia 23 de maio (que corresponde a 30 dias após o início do programa, lançado em 23 de abril).

Para outras formas de pagamento ou mais informações sobre o programa, a Secretaria de Finanças indi-

ca procurar a Divisão de Tributação, localizada no Paço Municipal (Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 - Bairro do Leitão), ou pelo telefone (19) 3878-9700.

Os consumidores com débitos acumulados em um prazo maior que 3 meses, no entanto, devem solucionar a pendência com a Prefeitura o mais breve possível para não haver interrupção nos serviços.



Foto - Daniel Lenço



Faltam poucos dias para começar a maior festa da cidade

Com o tema “Estação de Louveira, Estação das Frutas”, a proposta para este ano é contar a história da estação de Louveira, importante símbolo do desenvolvimento da cidade. A homenagem estará por todo o ambiente da festa, decorado. A expectativa de público para este ano é de aproximadamente 100.000 visitantes na Área de Lazer do Trabalhador no período de 16 a 31 de Maio.

Para abrir a festa em grande estilo, o primeiro final de se-

mana vai reunir artistas como Mato Grosso e Mathias, Muzinho, Demônios da Garoa e João Bosco e Vinícius. Michel Teló, Gustavo Lima e Jota Quest também estão entre as atrações deste ano no palco principal (Veja tabela completa abaixo).

Já no palco dois serão 26 shows de bandas do município e da região, que acontecem às sextas-feiras das 18h às 21h, e aos sábados e domingos das 11h30h às 21h. (Veja tabela

abaixo). Os bailes da Terceira Idade serão sempre aos domingos das 14h às 17h e quem comanda o bailão é a famosa Banda “Tchê”.

O espaço contará com uma área de alimentação de excelente qualidade com comidas variadas para todos os gostos, um mini shopping com grande variedade de produtos entre roupas, bijuterias, acessórios, chapéus, bolsas, entre outros. As crianças poderão desfrutar de um parque com brinquedos

variados, além de grandes espetáculos circenses com capacidade para 600 pessoas, totalmente gratuitos. O público vai poder prestigiar o globo da morte, tecido aéreo e palhaços. Os espetáculos acontecem às sextas-feiras às 19h, sábados e domingos às 13h, 17h e 19 horas.

A secretaria de Desenvolvimento Econômico enfatiza que, além de todos os atrativos já citados, o público pode contar com muita variedade

gastronômica. Vale a pena ressaltar que serão mais de 30 opções de stands de alimentação com comida para todos os gostos, restaurante por quilo, costelaria, lanchonetes, comida japonesa, pastéis, comidas nordestinas e muita variedade de salgados e doces deliciosos. Ao andar pela festa, os visitantes ainda têm a oportunidade de adquirir compostas de doces, geleias, queijos artesanais e vinhos feitos por produtores de Louveira.

Exposição de Frutas

A Exposição de frutas acontece no Ginásio de Esportes todas às sextas-feiras das 18h às 21h e aos sábados e domingos das 10h às 22h. 13 expositores compõem a exposição com frutas de qualidade.



Leve seu cartão cidadão na Festa da Uva e não pague ingresso

Este ano há uma grande novidade quanto aos ingressos. Os munícipes louveirenses que possuem o cartão cidadão não pagam ingressos/entradas. Já para quem não tem o cartão ou for de outra cidade, será cobrado R\$ 10. Vale lembrar que os shows que acontecem às sextas-fei-

ras são gratuitos para toda a população. Por isso, não perca tempo! Providencie ou vá retirar o seu cartão cidadão e tenha entrada livre durante a festa mais tradicional da cidade. Em 8 meses já são 33.185 pessoas cadastradas, 16.063 cartões entregues e 14.108 residências visitadas.



Artesanato

No mini shopping o visitante encontrará 26 artesãos louveirenses expondo seus trabalhos a preços especiais para que todos levem uma lembrança de Louveira. O mini shopping funciona às sextas-feiras das 18h às 22h, e aos sábados e domingos das 10h às 22h.

Segurança

Uma das grandes prioridades da festa será na área da segurança. Todos os visitantes poderão contar com apoio da Guarda Municipal de Louveira, da Polícia Militar e Rodoviária. Para reforçar ainda mais, uma empresa de segurança particular será contratada. 25 brigadistas treinados estarão à disposição da população e um local específico para atendimento médico e uma ambulância de UTI, além do apoio dos agentes de trânsito que estarão presentes todos os dias da festa. Ao todo serão mais de 100 pessoas diariamente envolvidas com a segurança, tudo isso para trazer paz, tranquilidade e muita segurança para toda a família.

Turismo Rural

O Turismo Rural de Louveira vem se destacando na região pelo grande número de atrativos rurais. São fazendas centenárias, alambiques, vinícolas, restaurantes rurais entre outras opções. O Turista interessado em realizar passeios poderá entrar em contato pelo telefone (19) 3232-9794 ou (19)3235-2393 e agendar seu passeio. O Custo é de R\$ 20,00 saindo com ônibus do recinto da festa ou R\$ 15,00 indo com ônibus da guia da excursão.



Corte da Festa da Uva de Louveira visita cidades da região

A Corte da Festa da Uva de Louveira começou, esta semana, a visitar as Prefeituras municipais para convidar a todos a participar da 48ª Festa da Uva e 5ª Expo Caqui, que acontece de 16 a 31 de maio na Área de Lazer do Trabalhador.

A rainha Gabriela Motta e as princesas Laís Pretti, Camila Preterotto e Juliana Benine, presenteiam a todos com uma cesta de frutas.

Gabriela Motta - Rainha

“Eu esperei tanto por este momento, a felicidade é enorme! Pois para mim a corte significa um pedacinho de cada morador louveirense e sua hospitalidade, e é um imenso prazer representá-la e poder mostrar a todos o que temos de melhor. Eu só tenho a agradecer a Deus por permitir esta honra! E a Prefeitura por nos dar esta oportunidade e experiência incrível, e agradecer também a todas as pessoas queridas que me incentivaram, me ajudaram, e vieram torcer por mim, contribuindo para que este momento acontecesse de forma especial, muito obrigada! Eu não chegaria aqui sem o apoio de todos vocês.”

Laís Pretti - 1ª princesa

“Quero primeiramente agra-

decer a Deus pela conquista, à Prefeitura Municipal de Louveira pela oportunidade que deu e minha família por estar do meu lado em mais uma conquista. É uma honra poder fazer parte da corte, podendo representar minha cidade. Pretendo mostrar para os visitantes e até mesmo para os próprios moradores o que temos de melhor!”

Camila Preterotto – 2ª princesa

“Minha felicidade não coube em mim quando ouvi meu nome ser pronunciado como vencedora e, conseqüentemente, parte da corte! Poder participar de tudo isso será uma grande honra! O meu mais sincero agradecimento a todos que torceram por mim!”

Juliana Benine Warlet – 3ª princesa

“Compor a Corte da Festa da Uva é a realização de um sonho de criança: ser princesa com todas as alegrias e responsabilidades oriundas disso, e parece surreal que realmente tenha acontecido comigo! Só tenho a agradecer a prefeitura e a todos os colaboradores pela alegria e a honra de representar nossa cidade num evento de tanto destaque.

Cinema no Colinas do São José é amanhã

Cine Telona chega ao bairro com o filme *Garfield 2*

Amanhã, dia 09, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, exibirá o filme “Garfield 2”.

O evento acontece às 19h, na Rua Santa Ângela s/nº localizada no Bairro Colinas de São José. A exibição é gratuita e aberta a todo o público, com capacidade para 200 pessoas sentadas. O filme tem duração em média de 1h18 e foi lançado em 2006 para o público infantil.

O projeto Cine Telona teve início no ano de 2013 e tem o intuito de levar sessões de cinema ao ar livre para toda a população, em um esquema bairro a bairro. Semanalmen-

te um filme é exibido (sempre aos domingos). Os filmes serão sempre voltados para o público infantil, pois como são exibições em locais públicos os temas são escolhidos com faixa etária livre para que não haja problemas com cenas impróprias.

Só em 2014 foram 13 bairros atendidos, e cerca de 4.000 pessoas puderam ver apresentações de filmes atuais como Scooby Doo, Frozen, Smurfs e Up Altas Aventuras. Tamanho sucesso do evento, a população aderiu com muita empolgação esse ano, só este ano de 2015, ocorreram quatro edições, reunindo cerca de 3.800 pessoas.

Sinopse do Filme

Jon Arbuckle decide ir para Londres encontrar Liz Wilson, que está participando de uma palestra na cidade. Jon está decidido a pedir Liz em casamento, mas não contava que junto com ele viajariam também Garfield e Odie. Já na Inglaterra Garfield troca de lugar com Prince, um gato da família real que é idêntico a ele. Prince herdou recentemente um castelo devido ao falecimento de sua antiga dona, Lady Eleanor, sendo agora alvo do sobrinho dela, Lorde Dargis Garfield, se fazendo passar por Prince, aproveita ao máximo o conforto da vida real, o que inclui um mordomo e vários criados.



Dica de leitura

O lado bom da vida

Pat Peoples, um ex-professor de história na casa dos 30 anos, acaba de sair de uma instituição psiquiátrica. Convencido de que passou apenas alguns meses naquele “lugar ruim”, Pat não se lembra do que o fez ir para lá. O que sabe é que Nikki, sua esposa, quis que ficassem um ‘tempo separados’.

Tentando recompor o quebra-cabeças de sua memória, agora repleta de lapsos, ele ainda precisa enfrentar uma realidade que não parece muito promissora. Com seu pai se recusando a falar com ele, sua esposa negando-se a aceitar revê-lo e seus amigos evitando

comentar o que aconteceu antes de sua internação, Pat, agora um viciado em exercícios físicos, está determinado a reorganizar as coisas e reconquistar sua mulher, porque acredita em finais felizes e no lado bom da vida.

À medida que seu passado aos poucos ressurge em sua memória, Pat começa a entender que ‘é melhor ser gentil que ter razão’ e faz dessa convicção sua meta. Tendo a seu lado o excêntrico (mas competente) psiquiatra Dr. Patel e Tiffany, a irmã viúva de seu melhor amigo, Pat descobrirá que nem todos os finais são felizes, mas que sempre vale a pena tentar mais

uma vez. Um livro comovente sobre um homem que acredita na felicidade, no amor e na esperança.

Uma história delicada contada a superação.

Serviço

Biblioteca Municipal “Monteiro Lobato”

Endereço: Rua das Rosas, 233
Bairro: Santo Antônio

Casa da Cultura

Telefone: (19) 3848-1128

Email: biblioteca.cultura@louveira.sp.gov.br

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das 8h às 17h

Louveira dá aulas de empreendedorismo

30 pessoas já foram capacitadas desde o início do programa, e agora aprendem a gerenciar o negócio próprio

Nos últimos dois anos a Secretaria de Assistência Social, por meio da sua Divisão de Inclusão Produtiva, vem estudando e se preparando para a implantação do Programa de 'Economia Solidária', visando atender aos munícipes de baixa renda. O Programa tem como objetivo um novo jeito de produzir e gerar a própria renda. Este trabalho é desenvolvido através do Centro Público de Economia Solidária onde são desenvolvidas ações de incubação dos empreendimentos.

A Incubadora Social é um espaço destinado a apoiar e assessorar novos empreendimentos sociais ou fortalecer empreendimentos já criados, oferecendo qualificação e assistência técnica durante o período de incubação. A incubadora cria condições para que as pessoas se organizem para o trabalho coletivo. Promove formação técnica, política e gestão administrativa, inclusive infraestrutura física em alguns casos, até

que os empreendimentos possam andar com as próprias pernas.

Dentre as demandas de atendimento do programa, estão: fomentar grupos de pessoas oriundos dos cursos do NUCCA. - **Frentes de trabalhos propostas:** Alimentação, Artesanato, Beleza e Prestação de Serviços; fomentar indivíduos encaminhados das demandas dos CRAS e CREAS, na formação de grupos de trabalho, como porta de saída para as questões da assistência; fomentar grupos na área de agricultura Familiar; Trabalhar a proposta da Economia Solidária no programa da Juventude.

O trabalho começou em fevereiro de 2015, com 30 pessoas que foram capacitadas nesta primeira fase em Economia Solidária e a partir de agora dão continuidade com as ações da incubação dos Empreendimentos Econômicos e Solidários (EES). Estes primeiros grupos estão divididos em duas frentes: de Alimentação e Beleza. Após

esta etapa os participantes serão capacitados na área de informática com curso básico de 1 mês e meio no telecentro, em seguida deverão iniciar o período propriamente dito como incubação, com capacitações específicas para gestão de empreendimentos e comercialização dos produtos.

Atividades propostas para a Incubadora Social:

- Auxílio na elaboração do Plano de Negócios para os empreendimentos sociais incubados;

- Oferta de cursos de capacitação;

- Oficinas sobre finanças, marketing, administração e formalização;

- Apoio no gerenciamento;

- Infraestrutura dotada de capacidade técnica, gerencial, administrativa e financeira;



- Disponibilização de laboratórios de informática, biblioteca, e sala para reuniões;

- Auxílio na obtenção de parcerias;

- Baixo custo de investimento;

- Orientação na divulgação do empreendimento e captação de recursos;

- Espaço físico e equipamentos durante o tempo de incubação, quando necessário.

A Incubadora Social terá sua sede na Rua São Carlos, nº73, juntamente com o Serviço de Atendimento ao Trabalhador (SAT).

Depoimentos



A dona de casa Joelma de Jesus dos Santos, 31, moradora do bairro Vila Pasti aprova a iniciativa da prefeitura. "O programa é uma alternativa para nós, que não temos emprego fixo. Além de ensinar as pessoas a ter seu próprio negócio, também nos ensina a ser solidário um com o outro e um passar a experiência, valorizando a cultura do município."



Já Cleide de Oliveira Silva, 55, moradora do jardim 21 de março, avalia o programa. "Economia Solidária é colocar preço justo no produto para o consumidor, trabalhar em equipe, valorizar a aprendizagem, além de ser um jeito novo de comprar e vender". Cleide comenta também que vem aprendendo bastante e dá como positiva a iniciativa da prefeitura.

Educadoras participam de oficina de braille

Educadoras da Rede Municipal de Ensino de Louveira participaram, no dia 29 de abril (quarta-feira), de uma oficina de braille voltada a treinar docentes para universalizar o entendimento da criança sobre temas relacionados à segurança no trânsito, além do meio ambiente.

O treinamento faz parte do Programa Estrada para a Cidadania, idealizado pela Concessionária que administra o Sistema Anhanguera-Bandeirantes e desenvolvido em parceria com 15 cidades situadas às margens destas rodovias.

O curso foi ministrado pela pedagoga Sônia Aparecida Fer-



reira da Silva Rodrigues, que possui 22 anos de experiência na área de deficiência visual. Durante a oficina, as educadoras

foram orientadas a entender o universo do aluno cego e de baixa visão, de modo a aperfeiçoar o processo pedagógico.

Dia 'D' contra gripe é amanhã

Confira os locais de vacinação



A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Louveira iniciou, na última segunda, 4 de maio, a 17ª Campanha de Vacinação contra a Gripe (Influenza), que se estenderá até dia 22. O Dia 'D' de Mobilização Nacional será neste sábado, 9, das 8h às 17h em todas as unidades de saúde da cidade (com exceção do Posto de Saúde do Monterrey, que funciona das 8h às 16h).

A meta municipal é vacinar pelo menos 80% da população alvo no município - ou seja, 8575 pessoas. Em 2014 foram vacinadas 93,60%. Para vacinar-se basta procurar a unidade de saúde mais próxima de sua casa, com a carteirinha de vacinação.

Devem ser vacinadas crianças entre 6 meses e menores de 5 anos, idosos acima de 60 anos, gestantes, mulheres até o 45º dia após o parto, profissionais de saúde, portadores de doenças crônicas (cardíacas, respiratórias, renais, hepáticas, neurológicas, diabetes, imunossupressão, obesidade grau III e transplantados) devem se encaminhar às unidades de saúde da cidade das 8h às 17h (exceto a do Monterrey, que funciona até às 16h), para receberem a dose. Os portadores de doenças crô-

nicas devem apresentar uma receita com indicação médica para aplicação da vacina ou a receita com os medicamentos que fazem uso.

Endereços e horários de vacinação (de segunda a sexta e também amanhã, sábado):

US Drª Lucilene Mosca Melin (CSIII)
Rua Frederico Zanella, 375 – Vila Nova (Centro)
Fone (19) 3948-5300
Horário: 07 às 17 horas

US Antônio Carlos dos Santos (PAS)
Rua Antônio Chicalhone, 193 – Santo Antônio
Fone (19) 3848-1062/ (19) 3848-1158/ (19) 3848-1201
Horário: 07 às 17 horas

US Burck
Rua Martinho de Ludres, 700 – Residencial Burck
Fone (19) 3878-0411
Horário: 07 às 17 horas

US Gilberto Ajjar (Monterrey)
Av. Gualicho, 1.185 – Monterrey
Fone (19) 3878-5236
Horário: 07 às 16 horas



Também é dia de Prevenção ao Câncer Bucal

Os dentistas da equipe de saúde bucal da Prefeitura de Louveira, realizarão, também neste sábado, 9, o 'D' da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal. Serão feitos exames preventivos com a finalidade de identificar lesões bucais cancerizáveis ou com necessidade de acompanhamento e interven-

ção odontológica. Após esta etapa, se houver necessidade de exames complementares, os pacientes serão encaminhados e serão avaliados por um especialista da Prefeitura de Louveira.

A campanha acontecerá nas Unidades de Saúde do PAS (Antonio Carlos dos Santos) e

Centro (Lucilene Mosca Melin), das 08 às 17h. Já no dia 09 de maio (sábado), será o dia "D" da Campanha com avaliações nas Unidades: Burck, Monterrey, PAS e LMM.

Além dos exames bucais, os pacientes receberão orientações para diminuir o risco de desenvolver o câncer de boca.

Vigilância reforça nebulização contra dengue em casas da cidade

O setor de Vigilância em Saúde (Visa) da Prefeitura de Louveira reforça nas próximas semanas o trabalho de nebulização de casas visando eliminar o mosquito causador da dengue, doença que já acometeu 140 moradores de Louveira desde o início do ano.

Para que o veneno surta efeito, é preciso nebulizar três vezes o mesmo local. Por isso os agentes de saúde vão percorrer na próxima semana os bairros que já receberam o serviço.

Com a aplicação do veneno, o órgão estima reduzir consideravelmente a quantidade de mosquitos transmissores. A nebulização se inicia a partir de um caso confirmado de dengue em determinado local. A partir daí é aplicada a nebulização leve na residência e nos arredores, para depois aplicar a nebulização pesada em todo o bairro.

A Prefeitura utiliza dois tipos de máquinas de nebulização, uma mais potente e pesada, transportada com o auxílio de uma pick up, e outra utilizada pelos agentes como uma mochila. O aparato já foi usado nos bairros Reserva das Videiras, Quinta das Videiras, Parque das Videiras, Jardim Bandeirantes, Parque dos Estados, Terra Nobre, condomínio Villaggio Capriccio, Vila Bossi, Jardim Niero, Vila Pasti, Jardim 21 de Março, Sagrado Coração de Jesus, Vila Nova e Parque dos Sábias.

Nesta semana o órgão reforçou o veneno no Terra Nobre, Parque dos Estados, Jardim Bandeirantes, Jardim Niero e Vila Bossi. Já nesta sexta-feira (8), a aplicação será efetuada no Villaggio Capriccio. O cronograma da próxima semana inclui a terceira etapa de nebulização nos mesmos bairros. (Confira

abaixo). O itinerário não é fixo e pode ser alterado conforme necessidade. Em caso de ventos ou chuvas, o serviço será suspenso, pois diminui a ação do veneno.

Além da nebulização, Serviço de Controle de Zoonoses – que integra a Visa – intensificou os trabalhos de visitas casa a casa, a pontos com maior circulação dos vetores (como borracharias, por exemplo) e a locais onde há grande circulação de pessoas – como escolas e prédios públicos.

Programação:

- 11/05:** Vila Pasti, 21 de Março e Luiz Gonzaga
- 12/05:** Reserva das Videiras, Pq. Das Videiras e Quinta das Videiras
- 13/05:** Terra Nobre, Pq. Dos Estados e Jardim Bandeirantes
- 14/05:** Villaggio Capriccio
- 15/05:** Jardim Niero, Vila Bossi

Dia do Trabalho teve bola rolando na cidade

Além do tradicional torneio de futebol que movimentou os campos da cidade, a garotada do futsal fez bonito em festival

Como já é tradição em Louveira, o feriado de 1º de maio foi comemorado com mais uma edição do Torneio do Trabalhador de Futebol. A disputa aconteceu em três campos, na última sexta-feira, e contou com 34 equipes inscritas. As dis-

putas aconteceram às 8h no Estádio Municipal, Campo do Nova Estrela e no Clube Bandeirantes. Participaram cerca de 850 pessoas entre atletas e dirigentes. Confira o resultado dos jogos no site: www.louveira.sp.gov.br.



Crianças e adolescentes participam do Festival de Futsal 1º de Maio

1º de Maio de Futsal

Outro esporte que teve destaque no feriado de 1º de maio foi o futsal, evento que contou com a participação dos alunos

das escolinhas de esporte do município. A partida aconteceu no CEIL do Bairro Santo Antônio. Participaram do festival cerca de 120 alunos entre 10

e 16 anos. Ambos os eventos foram realizados com o apoio da Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Louveira está no Dia do Desafio

O Dia do Desafio foi criado nos anos 1980, no Canadá, com a proposta de despertar o interesse das pessoas pela prática de esportes e atividades físicas, por meio de uma competição entre cidades.

A ideia teve sequência e o Dia do Desafio passou a ser realizado todos os anos na última quarta-feira do mês de maio, em todo o mundo. Em 2014, o evento completou 20 anos no Brasil e oferece a oportunidade de mobilização coletiva em torno da atividade física para pessoas do Continente Americano.

Em 2015, o Dia do Desafio acontecerá em sua 21ª edição e, desde 2013 tornou-se uma das ações da campanha MOVE Brasil que pretende ampliar o número de praticantes de esportes e atividades físicas no país, até o ano de 2016.

Para a população participar é fácil, basta ficar atento à programação de Louveira

para o Dia do Desafio e escolher a atividade que vai participar. Neste dia, vale praticar qualquer tipo de atividade física como caminhada, ciclismo, corrida, exercícios em empresas, gincanas, natação, entre outras modalidades.

Não se esqueça de registrar sua participação. O registro é importante para que a cidade alcance um grande número de adesões que contarão pontos para o resultado final da cidade. O objetivo não é apenas praticar a atividade física no dia do evento, mas incentivar a população para que depois deste dia, as atividades físicas se tornem um hábito.

No dia 12 de maio serão formadas as parcerias entre as cidades, e Louveira descobrirá com qual cidade irá competir. Acompanhe no site o resultado do sorteio eletrônico, a partir das 17 horas: www.diadodesafio.org.br



Sai resultado de processo seletivo no Esporte

A Prefeitura Municipal de Louveira, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude realizou processo seletivo para contratação de profissionais para trabalhos específicos no projeto Esporte Social, que tem como objetivo educar a prática esportiva com crianças e adolescentes de 07 a 18 anos.

Veja a relação completa de classificados no site: www.louveira.sp.gov.br ou utilize o QR Code acima.

Para mais informações entre em contato com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude pelo telefone: 3878-1357.



Academia ao ar livre para cadeirantes será inaugurada amanhã

A equipe do São Paulo Basquete sobre rodas (CAD) vai estar no local, incentivando a inclusão

Fazer exercício físico é fundamental para a reabilitação física e psicológica para quem tem algum tipo de deficiência física. Pensando nisso, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de Louveira desenvolveu uma academia ao ar livre voltada para portadores de deficiência. O espaço conta com treze equipamentos, travas de segurança e regulagens espe-

cíficas para cadeirantes e está localizado na Área de Lazer do Trabalhador (Av. Romildo Prado, km1). O objetivo é garantir a inclusão de pessoas com deficiências físicas na prática de esportes.

A equipe de São Paulo Basquete sobre rodas, mais conhecida como CAD (Clube Amigos dos Deficientes), foi convidada para participar da inauguração da academia e fazer uma demonstração de

como os aparelhos vão ser utilizados. Cerca de 15 atletas compõem o CAD – instituição sem fins lucrativos que tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento da Pessoa com Deficiência na sociedade por meio do esporte adaptado, facilitando o resgate da autoestima e de sua integração e inclusão social. A equipe da CAD é campeão invicto da 3ª e 2ª Divisão do Campeonato Brasileiro de

Basquete.

A academia adaptada servirá para trabalhar a inclusão levando mais saúde aos cadeirantes. Eles poderão utilizar o espaço livremente. Isso vai refletir na qualidade de vida do deficiente, além de proporcionar socialização com as pessoas que frequentam a academia unindo a prática esportiva ao lazer.

Os aparelhos com adaptações especiais para cadei-

rantes possuem adesivos de explicação para modo de utilização e indicativo dos músculos que estão sendo trabalhados, bem como as devidas advertências. Os aparelhos são confeccionados em polycarbonato com resistência prolongada às intempéries. Os equipamentos também possuem emborrachamento especial com sistema antiderrapante possibilitando o acesso com segurança.

15º Campeonato Louveira de Futebol Amador

Dia: 26 de abril (domingo)

8º Rodada

Horário	Jogo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local
8h30	36	Ala	1	X	1	Nova Estrela	Municipal
10h30	37	Primus	2	X	1	Nacional	Municipal
8h30	38	Santa Cruz	1	X	2	Amyza	CEIL
10h30	39	Ferrovário FC	2	X	0	São Paulinos	CEIL
10h30	40	Super Vulcão	1	X	1	Vila Telemar	Nova Estrela

Dia: 10 de maio (domingo)

9º Rodada

Horário	Jogo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local
8h30	36	Viracopos FC		X		Nacional	Municipal
10h30	37	Ala		X		Amyza	Municipal
8h30	38	Primus		X		São Paulinos	CEIL
10h30	39	Santa Cruz		X		Vila Telemar	CEIL
10h30	40	Ferrovário FC		X		Super Vulcão	Nova Estrela

Confira a tabela e os resultados do Campeonato Amador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS**Número 231/2015****Data:** 23.04.2015**Assunto:** EXONERAR, a pedido, a Senhora **PATRICIA FREITAS COSTA SILVA**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitora de Ensino Básico, nível IV, a partir da presente data.**Número 232/2015****Data:** 23.04.2015**Assunto:** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **DANIEL RAMOS**, a contar de 27 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 08805-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de Maio de 2015.**Número 233/2015****Data:** 24.04.2015**Assunto:** EXONERAR, a Senhora **LUCINEIA MUSSI**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, referência CC - 04, em comissão, a partir da presente data.**Número 234/2015****Data:** 27.04.2015, retroagindo seus efeitos a 20 de Abril de 2015.**Assunto:** CONCEDER, 16(dezesseis) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **CARLOS EDUARDO ALMEIDA**, a contar de 20 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03498-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de Maio de 2015.**Número 235/2015,****Data:** 27.04.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Abril de 2015**Assunto:** PRORROGAR por mais 84 (oitenta e quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **JOAHIR HERMINIO DE CAMARGO FILHO**, a contar de 21 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 01511-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de Julho de 2015.**Número 236/2015****Data:** 27.04.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Abril de 2015.**Assunto:** PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora **MARINA DA ROCHA TERRA**, a contar de 23 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02787-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de Maio de 2015.**Número 237/2015****Data:** 27.04.2015**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **ANA LUCIA BIAGGI**, Inspetora de alunos, efetiva, referente ao quinquênio de 17 de Março de 2005 a 16 de Março de 2010, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 02517-050/2010, a serem gozadas de 04 de Maio de 2015 a 02 de Junho de 2015, retornando às suas atividades normais em 03 de Junho de 2015.**Número 238/2015****Data:** 27.04.2015**Assunto:** CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL ao servidor Senhor **FRANCISCO ANACLETO NETO**, à contar de 1º de Maio de 2015, de acordo com o Art. 27 da Lei Municipal n.º 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10 e Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 03500-017/2015.**Número 239/2015****Data:** 27.04.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de Abril de 2015.**Assunto:** NOMEAR, a Sra. **ELIANE DOS SANTOS**, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, Referência CC-4, em comissão, a partir da presente data.**Número 240/2015****Data:** 27.04.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de Abril de 2015.**Assunto:** CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora **RITA CARECHO**, a contar de 07 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03478-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de Junho de 2015.**Número 241/2015****Data:** 27.04.2015**Assunto:** EXONERAR, a pedido, o Senhor **LEONARDO FERREIRA**, dos serviços que

presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão VII, Referência 11, em comissão, a partir da presente data.

Número 242/2015**Data:** 27.04.2015**Assunto:** REVOGAR, as disposições contidas na Portaria 602/2013, a qual concede FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea “d”, a servidora Municipal **JUSSARA LINO SCAGLIONE**, Recepcionista, a partir da presente data.**Número 243/2015****Data:** 28.04.2015**Assunto:** CONCEDER, FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea “d”, a servidora Municipal Senhora **JUSSARA LINO SCAGLIONE**, Recepcionista, efetiva, a partir da presente data.**Número 245/2015****Data:** 30.04.2015**Assunto:** EXONERAR, a pedido, o Senhor **MISAEL APARECIDO REZENDE**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão IV, Referência 08, em comissão, a partir da presente data, retornando ao cargo efetivo de Operador de Controle de Zoonoses.**PORTARIA N.º 246/ 2.015****NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**Considerando o falecimento do servidor municipal aposentado, Senhor **ISRAEL MARANZATO**, Portador do RG n.º 9.173.035, do CPF n.º 320.116.608-15 e do PIS/PASEP n.º 106.48255.91-0 na data de 05 de Março de 2.015;Considerando que a cõnjuge, Senhora **APARECIDA RIBEIRO MARANZATO**, é a única dependente legal do servidor falecido;**RESOLVE:**I- **Conceder Pensão Mensal à Senhora APARECIDA RIBEIRO MARANZATO**, à partir de 05 de Março de 2.015, de acordo com os artigos 18, 19, 20, 21, 22, 33 e 34 da Lei Municipal n.º 1.306/98 alteradas pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, Resolução 002/98 – F.P.M.L. e conforme Processo Administrativo nº 02897-172/2015.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 05 de Março de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE ABRIL DE 2015

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL –

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de Abril de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 247/2015**NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:****RESOLVE:**I- **CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL** à servidora Senhora **MARIA DARCI VERARDO**, à contar de 24 de Maio de 2015, de acordo com o Art. 27 da Lei Municipal n.º 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10 e Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 03501-017/2015.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE ABRIL DE 2015

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL –

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de Abril de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOUVEIRA - SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1286/97 artigo 8º, de 23 de setembro de 1997

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de Maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira.

Art. 2º As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;

- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recurso financeiro utilizado;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.

§ 1º Para fins de inscrição é vedado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira fazer a análise das Demonstrações Contábeis.

§ 2º Para fins de inscrição é vedado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social.

§1º Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.

§ 2º Se a entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, e que não ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de sua sede, a inscrição da entidade ou organização deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º A entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e ou assessoramento e ou defesa e garantia de direitos, deve inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os Municípios onde realiza sua ação.

§ 4º Aplica-se o disposto no § 1º, aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos neste Conselho de Assistência Social.

Art. 5º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único. A oferta de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverão estar em conformidade com as normativas nacionais.

Art. 6º Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

- I. executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II. assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III. garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV. garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 7º Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização de Assistência Social deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

Art. 8º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

- I. requerimento, conforme anexo I;
- II. cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III. cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV. plano de ação;
- V. cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Art. 9º As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, apresentando os seguintes documentos:

- I. requerimento, conforme o modelo anexo II;
- II. plano de ação;
- III. comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 5º e do art. 6º desta Resolução.

Art. 10. As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 5º e do art. 6º desta Resolução, mediante apresentação de:

- I. requerimento, na forma do modelo anexo III;
- II. cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III. cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV. plano de ação.

Art. 11. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira:

- I. receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:
 - a) requerimento da inscrição;
 - b) análise documental;
 - c) visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
 - d) elaboração do parecer da Comissão;
 - e) pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
 - f) publicação da decisão plenária;
 - g) emissão do comprovante;
 - h) notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
 - i) envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

II. no caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a entidade ou organização de Assistência Social deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento.

III. é recomendável ao Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira realizar todas as etapas de análise do processo de inscrição, para o deferimento ou indeferimento da solicitação de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o qual deverá ser manifestado por resolução.

IV. a execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica do requerimento de inscrição.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira disciplinar a instância recursal de seus atos e definir os prazos para análise dos processos de inscrição.

Art. 12. O Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira deverá planejar o acompanhamento e a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem

como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parágrafo único. O planejamento a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira.

Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira:

- I. plano de ação do corrente ano;
- II. relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Art. 14. O Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 15. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e demais providências.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§ 4º O prazo recursal será aquele definido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira.

§ 5º As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais ao Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, no prazo de 30 dias.

Art. 16. O Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexos IV e V.

Art. 17. Os Conselhos de Assistência Social deverão estabelecer numeração única e seqüencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18. As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão proceder ao reordenamento do conjunto de suas ofertas, se necessário for, de acordo com as normativas nacionais nos prazos definidos nestas.

Art. 19. As disposições previstas no inciso IV do art. 11 e no § 2º do art. 15 somente serão aplicáveis por ocasião da efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Art. 20. Revoga-se a Resolução CMAS nº 02, de 03 de Fevereiro de 2011.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 24 de Março de 2015.

DENISE MICHETI ITALIANI
Presidente do CMAS

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Louveira

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF ____ CEP _____

Tel. _____ FAX _____

E-mail _____

Atividade Principal _____

Inscrição:

CONSEA _____

CMDCA _____

CONSELHO DO IDOSO _____

Outros (especificar) _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos):

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF ____ CEP _____

Tel. _____ Celular _____

E-mail _____

RG _____ CPF _____

Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que,

Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Louveira

A entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF ____ CEP _____

Tel. _____ FAX _____

E-mail _____

A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____, sob o número _____, desde ____/____/____.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF ____ CEP _____

Tel. _____ Celular _____

E-mail _____

RG _____ CPF _____

Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que,

Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Louveira

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____

Tel. _____ FAX _____

E-mail _____

Atividade Principal _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____

Tel. _____ Celular _____

E-mail _____

RG _____ CPF _____

Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que,

Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO IV

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Louveira

INSCRIÇÃO Nº _____

A entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____, é inscrita neste Conselho, sob número _____, desde ____/____/____.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s) / programa(s) / projeto(s) / benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município):

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local _____ Data ____/____/____

 Nome
 Presidente do CMAS de Louveira

PRÉ-CONFERÊNCIAS DA SAÚDE

06/05 - 19h
SAGRADO CORAÇÃO
 RUA ZENAIDE TASCA FINAMORE - Nº 32

13/05 - 19h
SANTO ANTÔNIO
 CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS ODONTOLÓGICAS
 RUA DAS ROSAS, S/N

20/05 - 19h
MONTERREY
 AVENIDA ESCORIAL - Nº 80

Prefeitura de
LOUVEIRA

ANEXO V

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- () Serviços
- () Programas
- () Projetos
- () Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Louveira

INSCRIÇÃO Nº _____

O(s) seguinte(s) serviço(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) programa(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) projeto(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) benefício(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

Estes são/serão executados pela entidade _____, CNPJ _____, com sede em Louveira e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CMAS nº 04/2015.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Local _____ Data ____/____/____

 Nome
 Presidente do CMAS de Louveira

48ª Festa da Uva Louveira 2015
 5ª Expo Caqui

É show que não acaba mais!

16 a 31 de Maio

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO EM:
 festadavadelouveira2015.com.br

realização:
 Prefeitura de **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SEGURANÇAS - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 15/04/2015, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 11/05/2015 para indicação de condutor ou interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FSO1801	S450014393	55250	08/04/2015	85,13	FLD8738	S450014392	51851	07/04/2015	127,69
FBZ3943	S450013142	73662	28/03/2015	85,13	FJJ7783	S450011792	55411	30/03/2015	53,20
EDF1356	S450011796	57380	04/04/2015	191,54	ERN1601	S450011793	56222	30/03/2015	53,20
BYH4081	S450014382	54283	31/03/2015	191,54	FBU3504	S450010738	73662	01/04/2015	85,13
EPO8881	S450014387	53800	07/04/2015	85,13	EBB9115	S450014389	53800	07/04/2015	85,13
DKD6972	S450013603	55411	05/04/2015	53,20	ARD1200	S450013605	55411	05/04/2015	53,20
EDO5138	S450013362	73662	03/04/2015	85,13	BIG5011	S450013601	55411	05/04/2015	53,20
CMM8763	S450014386	54522	07/04/2015	127,69	FHY5459	S450010269	61220	30/03/2015	191,54
BLF2853	S450014391	51851	07/04/2015	127,69	EBY0652	S450014388	53800	07/04/2015	85,13
EDF2730	S450014394	57380	08/04/2015	191,54	ECG1072	S450013141	57200	25/03/2015	127,69
DQE6894	S450011791	55411	30/04/2015	53,20	DHY1856	S450011794	55411	30/03/2015	53,20
BRG7868	S450010271	55411	30/03/2015	53,20	DOM9316	S450010270	55411	30/03/2015	53,20
FIU5382	S450010737	54600	31/03/2015	85,13	DOQ9131	S450013455	70481	31/03/2015	191,54
EAU1451	S450013456	73662	31/03/2015	85,13	DWV9647	S450011795	72690	31/03/2015	85,13
CRT6807	S450012698	54522	01/04/2015	127,69	FQM4727	S450012699	54522	01/04/2015	127,69
DAE4244	S450013361	73662	01/04/2015	85,13	EJW8100	S450013457	55411	02/04/2015	53,20
EFS3775	S450013458	55411	02/04/2015	53,20	CHF2449	S450013363	54521	03/04/2015	127,69
EVR1819	S450013604	54521	05/04/2015	127,69	FNO0334	S450013602	55411	05/04/2015	53,20
ENM7861	S450013360	73662	01/04/2015	85,13	EVY3827	S450014384	55250	01/04/2015	85,13
EFZ5774	S450012700	73662	01/04/2015	85,13	EDE7985	S450014385	51851	07/04/2015	127,69
AXP6564	S450013459	73662	04/04/2015	85,13					



AUDIÊNCIA PÚBLICA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2015 DA SECRETARIA SAÚDE

DIA: 28/05/2015 - HORÁRIO: 19:00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Prefeitura de
LOUVEIRA



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

CONVITES

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão, que será realizada dia 12.5.2015 (terça-feira), a partir 19h30.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 7 DE MAIO DE 2015, às 19h

A Câmara Municipal de Louveira, em observância à previsão contida no inciso X, do art. 52, c/c art. 338, ambos da Lei Orgânica do município, realizará, nesta Edilidade, localizada na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, dia 7 de maio de 2015, às 19h, Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei de nº 9/2015 e 11/2015, em tramitação nesta Casa de Leis, e que tratam de questões ambientais, respectivamente, do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos e da Regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 7 de abril de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 06/2015/CM

SOLICITAÇÃO Nº 63/2015

PROCESSO Nº 51/2015/CM

OBJETO: Aquisição de insumos alimentícios, conforme edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

INTERESSADAS: dia 20/05/2015, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO

DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 20/05/2015 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira

- Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Gabriel Luis Balbo

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra

será fornecido aos interessados a partir de 07/05/2015, na Seção de Compras e Licitações

da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê

– Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br.

COM A
DENGUE
NÃO
SE BRINCA

Quando o assunto
é dengue,
basta só um descuido
e pronto,
ela está de volta!

80%
dos criadouros
estão nas residências

09 DE MAIO
A PARTIR DAS 19H

GARFIELD 2

RUA SANTA ÂNGELA S/Nº
LOCALIZADA NO BAIRRO COLINAS DE SÃO JOSÉ

Prefeitura de
LOUVEIRA

COM A DENGUE NÃO SE BRINCA



A Prefeitura investe em campanhas de combate à dengue há muito tempo, e todos já sabem o que fazer para evitar a proliferação do mosquito.

Faça a sua parte e dê uma boa olhada em sua casa, porque **80%** dos criadouros estão nas residências.

E se você está com **febre, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dor no corpo, dor nas juntas, desânimo e vermelhidão pelo corpo, procure já uma Unidade de Saúde.**

Vamos ficar espertos, porque o descaso no controle da dengue também mata.

Quando o assunto é dengue, basta só um descuido e pronto, ela está de volta!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Retire os pratos ou coloque um que se encaixe no fundo do vaso.



Guarde seus pneus velhos sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

AGORA FICOU MAIS FÁCIL AGENDAR O CADASTRO DO SEU CARTÃO CIDADÃO

PELA

INTERNET

OU

TELEFONE



M³agenciamaismais.com.br

Acesse: www.cartaocidadaolouveira.com.br

ou ligue: 019 3848-1039